



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SMAF Nº 002/2018
De 31 de outubro de 2018.

Altera o Inciso II do Art. 1º da Portaria SMAF nº001/2018, modificando a data de vencimento da Cota Única do IPTU para o exercício de 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei nº 239/2017 – Código tributário Municipal (CTM), de 19 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a autorização da definição do prazo de recolhimento do **IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, em calendário fiscal contida no art. 336 da Lei nº 239/2017;

SOPESANDO que diante das dificuldades de implantação das alterações proporcionadas pelo novo Código Tributário Municipal, impossibilitaram o lançamento da cobrança do **IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, do exercício de 2018, antes do prazo previsto no inciso II do art. 1º da Portaria SMAF nº 001-2018;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data do vencimento da cota única do **IPTU** do **exercício de 2018, com desconto de 20%** (vinte por cento), para o dia **21 de dezembro de 2018**, estabelecida no inciso II do art. 1º da Portaria SMAF nº 001/2018, em conformidade com o art. 89 da Lei nº 239/2017.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças